



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a realização de estudos voltados à renovação do Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Prefeitura de São Caetano do Sul e o Instituto Mauá de Tecnologia - IMT.**

O Instituto Mauá de Tecnologia, por meio de sua Divisão de Inovação e Qualidade (DIQ), é responsável pelo gerenciamento de parcerias institucionais com empresas, entidades e órgãos públicos, estimulando o desenvolvimento de ações conjuntas de caráter educacional, científico e empresarial. Essa estrutura permite o planejamento e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D), consultorias técnicas, ensaios e simulações, prototipagem rápida, análises laboratoriais e desenvolvimento de produtos e serviços, sempre em conformidade com prazos, confidencialidade e normas técnicas vigentes.

A renovação desse convênio permitirá fortalecer a cooperação entre as Secretarias Municipais e os centros de pesquisa e inovação do IMT, ampliando oportunidades de integração entre



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

alunos, professores e pesquisadores com demandas e desafios da administração pública municipal. Tais ações podem resultar em soluções inovadoras nas áreas de engenharia, tecnologia, design, sustentabilidade e qualidade de vida urbana.

Além de fomentar a formação prática de estudantes e profissionais, a parceria contribuirá para a modernização de processos públicos e para o desenvolvimento de projetos de interesse mútuo, baseados em evidências científicas e na expertise técnica do Instituto Mauá, instituição que há décadas colabora com o setor público e privado em São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 13 de outubro de 2025.

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
(DANIEL CÓRDOBA)
VEREADOR